



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Moção de Pesar _____ 2026

Exma. Sra. IVONETE LACERDA ASSIS
Presidenta da Câmara Municipal de Muriaé.

O vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso IV do art. 191c/c art. 196 do regimento interno desta Casa Legislativa. Satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicito que seja em caminhada a presente **Moção de Pesar aos familiares do Sr. Evandro José de Paula Barbosa (Evandro Torresmo), pelo seu falecimento no dia 24/05/2026.**

Evandro José de Paula Barbosa, carinhosamente conhecido como “Evandro Torresmo”, morador do bairro São Cristóvão.

Evandro foi uma pessoa muito conhecida e querida pela comunidade, deixando sua marca por onde passou, especialmente pelos serviços prestados junto ao bar do Broa e também no transporte coletivo onde trabalhou por muitos anos, onde conquistou amizades e o respeito de muitos.

Seu falecimento deixa profundo pesar, não apenas entre amigos, mas principalmente entre seus familiares e demais parentes, a quem dedicava grande amor, que agora preservam sua memória e seu valioso legado.

Como disse o sábio Salomão em seu livro de Provérbios 22.1 Vale mais ter um bom nome do que muitas riquezas; e o ser estimado é melhor do que a riqueza e o ouro.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências reiterando que a Câmara Municipal não poderia deixar de se associar ao seu pesar.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 25 de maio de 2026.

Elvandro Maciel da Silva
Vereador Evandro Cheroso(SDD)